



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 101/2026, de 18 de março de 2026, que constitui a comissão especial para desfazimento de bens móveis do *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE Nº 19XXX73.

Incluir:

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 2º - A comissão especial para desfazimento de bens móveis do IFC *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Luana de Araújo Huff, passa a ter a seguinte composição:

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 20XXX1; **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX70 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 3º - A comissão é responsável pelo enquadramento e avaliação dos bens inservíveis, conforme disposto na MACROATIVIDADE 03 do Manual Institucional de Desfazimento de Bens Móveis do IFC) e no Art. 3º, § 2º do novo Decreto nº 12.785 /2025.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/ PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18/03/2027.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **28878a4415**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 151/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89; **SARA EULÁLIA COELHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 21XXX36; e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Química - 20 horas, conforme Processo nº 23352.001624/2026-05.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 19:23)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **2d1508d6b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 152/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX38; e **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX90; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de História - 20 horas, conforme Processo nº 23352.001410/2026-21.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 19:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **4236d7200b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 38/2026** com a empresa **SILVIA KOERICH ME**, CNPJ nº 31.538.821/0001-00. Com vigência de **11 /05/2026 a 11/05/2031**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o IFC *Campus* Videira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000895/2026-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico titular, e o servidor DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:00)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **070aabcf2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 154/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Gestão dos Horários de Aula** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49 - Representante CGE e Coordenadora;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99 - representante dos coordenadores de curso;

CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, SIAPE nº 10XXX90 - representante dos coordenadores de curso;

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98 - representante dos docentes;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23 - representante dos coordenadores de curso;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44 - representante dos coordenadores de curso;

HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05 - representante DEPE;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos coordenadores de curso;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34 - representante dos coordenadores de curso;

RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68 - representante dos coordenadores de curso;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso; e

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 198/2024 - PORTARIAS /VID, de 13 de maio de 2024 e sua alteração.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 06 de maio de 2028.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 10:41)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **6a50d358d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 121/2025**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0028-23. Com vigência do dia 11/09/2025 ao dia 11/09/2125, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados**, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002212/2025-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BONFIM**, SIAPE nº 21XXX83, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 233/2025 - PORTARIAS /VID, de 10 de setembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 17:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **92fa81d5c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 61/2026**, celebrado com a **COMPANY FOTOGRAFIAS LTDA**, CNPJ nº 09.552.113/0001-74. Com vigência do dia 12/05/2026 ao dia 12/05/2027, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviço de organização de eventos e formaturas para o IFC *Campus* Videira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000448/2026-86.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 17:13)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **90293aacd8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e, **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05, para sob a coordenação da primeira, comporem o **GT responsável pela elaboração de Plano de Contingência de Multirrisco** para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório com as conclusões à DEPE em até 45 dias após o prazo da vigência estabelecida nesta portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 10:37)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **b8d67e19da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XXX39, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino Substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 13:56)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **ca817ce458**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 13:56)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **39fab4d094**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60, para sob a coordenação da primeira, comporem o **GT responsável pela criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho** para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório com as conclusões à DEPE em até 45 dias após o prazo da vigência estabelecida nesta portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 13:56)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **725b74a949**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 161/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **KESCY DE PAULA DIAS**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Pedagogia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 08:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **c4a5b215a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 162/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 30XXX48; e **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX34; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Artes, conforme Processo nº 23352.000647/2026-94.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 84 / 2026 - PORTARIAS/VID, de 06 de Março de 2026.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 19:13)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **5d7aeba804**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 383/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui o **Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58.

Incluir:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40.

Art. 2º - O **Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

BRUNA BIAVA DE MENEZES, SIAPE nº 13XXX64; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 3º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/12/2026.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 14:22)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **de5e0efa38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2026, de 04 de março de 2026, que constitui o **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58.

Incluir:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;

BRUNA CAROLINA ULSENHEIMER, SIAPE nº 13XXX32.

Art. 2º - O **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **BRUNA CAROLINA ULSENHEIMER**, SIAPE nº 13XXX32; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, e, como representante discente **TAINÁ SEMKE**.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos

membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 136/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 04/03 /2028.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 16:26)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **e8b69eb0f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58, como presidente; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Empreendedorismo** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/06 /2026.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 09:47)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **833c76e428**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 166/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JAISSON BORDIGNON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 185 / 2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 16:46)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **5827548006**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 167/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 267 / 2024 - PORTARIAS/VID, de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 16:47)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **4a23535f35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37, e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, para comporem a comissão processante do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete aos servidores, designados nesta portaria, às atribuições descritas na Portaria Normativa nº 01/2026 - ASSINST/REI, cujo objetivo é a apuração dos processos de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 19/05/2027.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 11:48)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **76d0434e03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 21 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16, e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 254/2025 - PORTARIAS /VID, de 29 setembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 21 de maio de 2028.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 08:38)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **177ba24908**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 170/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **NEIDE MOURA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Educação Física, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:38)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **4b836e0464**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 171/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 33XXX70; **FABIO ARESI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX25; e **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17XXX13; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Português/Inglês - 20 horas, conforme Processo nº 23352.002019/2026-43.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:59)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **3a1008fb62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 172/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, a partir do dia 27 de maio de 2026, da Função Gratificada de **Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 11:06)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 172, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/05/2026 e o código de verificação: 0f6c6a98eb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 173/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SIAE**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 14:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **71d7fc36da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 14:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **dd9be3630b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, matrícula SIAPE nº 21XXX17, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Serviços**, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 17:37)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **d4d5c51dcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 176/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **FABIANO DEOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE/DEPE/DG, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 141 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/05/2026.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 17:37)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **270e87aa24**